



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 10 DE JULHO DE 2015

Aprovar a criação do polo de Educação a Distância no *campus* de Acaraú.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 33ª reunião, realizada no dia 22 de junho,

R E S O L V E

Artigo Único – Aprovar a criação do polo de Educação a Distância no *campus* de Acaraú.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior